



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2019

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO A INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS BASEADO EM PLATAFORMA DE SERVIÇOS WEB E A PLATAFORMA DE COMUNICAÇÃO DIGITAL E REDE SOCIAL PRIVADA, PARA COMPOR O SISTEMA DE MONITORAMENTO E GESTÃO DE RISCOS.

ADITIVO Nº 01

Por este instrumento particular de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, que entre si fazem, de um lado, o Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, residente e domiciliado na RS 569, km 29.6, 1 260, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a Empresa **SEGURATEL ALARMES ELETRÔNICOS LTDA ME**, inscrição no CNPJ nº 01.420.240/0001-08, sita na Rua Arthur Milani, 735, Sala 04, Bairro Centro, em Frederico Westphalen/RS, neste ato representada pelo Sr. **MAURO DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade nº 7050984141 e CPF nº 655.987.330-72, com domicílio na Rua Arthur Milani, 735, Sala 04, Bairro Centro, em Frederico Westphalen/RS, neste ato denominado de **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 076/2019 e Ata de Registro de Preços nº 077/2019 com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme previsão na Cláusula Sétima, item 7.2 da Ata de Registro de Preços, fica prorrogado por mais 30 dias o fornecimento dos equipamentos objeto da presente Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, em 20 de agosto de 2019.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

SEGURATEL ALARMES ELETRÔNICOS LTDA ME
CONTRATADO

Testemunhas:

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
CPF: 015.079.270.02

BRUNA BIGNINI
CPF: 042.498.830.51